



QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO – ACORDO COMERCIAL Nº 1300

CONTRATANTE: Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – Matriz e Filiais IRSSL

CONTRATADA: Plast Joia Industria E Comercio De Plásticos Eireli.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses, contados a partir de 01/06/2018.

DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL: 31/05/2019.

VALOR DO CONTRATO: Conforme demanda.

DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO: 1) Formulário para Solicitação de Novas Contratações; 2) Formulário de Aprovação de Início sem Contrato; 3) Quadro Comparativo de Cotação; 4) Quadro Geral da Concorrência; 5) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica - CNPJ; 6) Contrato Social da Empresa; 7) Consulta Nacional de Protesto; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 9) Cadin Estadual; 10) Cadin Municipal; 11) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; 12) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 13) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES: Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras, Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL. Foi realizada concorrência via Bionexo sob o ID 57500388 para 20 SKUS, sendo que a empresa Plast Joia venceu a concorrência com os itens constantes em Acordo de Fornecimento, firmado em 03 de setembro de 2018. Portanto, as empresas concorrentes e seus respectivos valores estão na íntegra no ID supracitado.

São Paulo, 03 de setembro de 2018.

Gustavo Fragoso Nardi

Gerente de Suprimentos e Contratos

Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Departamento de Contratos - IRSSL

Tabata A. Comandini
Analista de Contratos
IRSSL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE	Matriz/Suprimentos
DATA	01.06.2018 a 01.06.2019
DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO	Contrato corporativo para fornecimento de medicamentos para as unidades do IRSSL.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO	Fornecimento de materiais de Higiene / Limpeza para atendimento das unidades IRSSL. A opção pela formalização de contrato deve-se ao maior compromisso da empresa no fornecimento, redução de preços e a manutenção dos mesmos pelo período contratual, que são garantidas pela consolidação de volumes das unidades do IRSSL.
VALOR ESTIMADO – MENSAL / TOTAL	R\$ 15.554,32 / R\$ 186.651,95
PRazo DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO	01.06.2018 ate 01.06.2019
PRAZO DE PAGAMENTO	20 dias fora o mês - O vencimento da Nota Fiscal deve ser feito todo dia 20 do proximo mês;
PRAZO PARA RESCISÃO IMOTIVADA	30 dias
DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS DAS EMPRESAS PARA ESTA CONTRATAÇÃO	
SUGESTÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA	Negociação geral de materiais de Higiene e Limpeza, foi atribuído ao mercado a cotação de 80 SKUS (ID: 57500388), gerando varias negociação, neste contrato a empresa Plast Jpola ganhou 20 skus.

GESTOR DA ÁREA: Wagner Barreto
Coordenador de Suprimentos
IRSSL

GERENTE ADMINISTRATIVO:

DIRETOR DA UNIDADE:

Gustavo F. Nardi
Gerente de Suprimentos e
Contratos - IRSSL

Recebido em 13/08/18

Priscila S. Candido
Analista de Contratos
IRSSL

Tabata M. Comandini
Analista de Contratos

Silmar S. Andrade
Comprador
IRSSL

CONTRATOS
IRSSL

Contrato Social recebido 27/08/18.



APROVAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇO SEM CONTRATO

UNIDADE SOLICITANTE	Matriz e Filiais
ÁREA SOLICITANTE	Suprimentos IRSSL
GESTOR RESPONSÁVEL	Gustavo Fragoso Nardi
CONTRATADA	PLAST JOIA
OBJETO	Fornecimento de materiais descartáveis e higiênicos.
VALOR MENSAL	R\$ 15.554,32 (valor mensal estimado)
DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	01/06/2018
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	12 meses
JUSTIFICATIVA PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEM A ASSINATURA DO CONTRATO	A área de suprimentos estava em negociação com o fornecedor na tentativa de redução dos valores aplicados via Bionexo, conseguindo chegar ao Saving de - 1,79%. Tendo como benefício a formalização do processo, diminuição da quantidade de fornecedores e a redução do serviço operacional.
PRAZO ESTIMADO PARA REGULARIZAÇÃO DO CONTRATO	30 dias

Vistos:

CONTRAT
IRSSL



DATA DE RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO POR CONTRATOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ÁREA DE CONTRATOS)	13/08/2018
OBSERVAÇÕES FINAIS	

17, 8, 18

G. Nardi

Gustavo F. Nardi
Gerente de Suprimentos e
Contratos - IRSSL

GESTOR DA ÁREA

[Signature]

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE

[Signature]

DIRETORIA EXECUTIVA IRSSL

CONTRATOS
IRSSL
[Signature]



CODIGO	DESCRICO DO ITEM	UND	QUANTIDADE C/M	PREÇO ATUAL		CLASS ABC	PLAST JOIA		ESTOQUE EXPRESS		MANDUPLAST		AMADE				
				R\$	DISPENDIO TOTAL		R\$ UNIT	DISPENDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPENDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPENDIO TOTAL					
300006	saco hamper plast amarelo com cordão pacote com 50 unidades	pct	1300	R\$ 27,50	R\$ 35.750,00	A	R\$ 26,35	R\$ 34.235,00	31,25	40.625,00	15,00	35.200,00	28,91	37.583,00			
300021	saco de lixo de 100lts c/ 100 und P6 preto	PCT	2200	R\$ 14,80	R\$ 32.560,00	A	R\$ 13,50	R\$ 29.700,00	26,67	58.674,00	19,43	42.746,00	28,91	42.746,00			
300027	saco hamper plast azul com cordão pacote com 50 unidades	pct	1000	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00	A	R\$ 26,35	R\$ 26.350,00	31,25	31.250,00	-	-	28,91	28.910,00			
300008	saco hamper plast verde com cordão pacote com 50 unidades	pct	560	R\$ 27,50	R\$ 15.400,00	A	R\$ 26,35	R\$ 14.756,00	31,25	17.500,00	-	-	28,91	16.189,60			
3021	saco hamper hospitalar 80 x 100 - azul - am	pct	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00	C	R\$ 26,35	R\$ 263,50	-	-	-	-	31,10	311,00			
300024	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 azul	pct	60	R\$ 9,20	R\$ 552,00	C	R\$ 7,90	R\$ 474,00	13,34	800,40	-	-	9,65	579,00			
3020	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 vermelho - am	pct	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40	C	R\$ 7,90	R\$ 158,00	13,34	266,80	-	-	10,37	207,40			
4010	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 amarelo - am	pct	6	R\$ 9,20	R\$ 55,20	C	R\$ 7,90	R\$ 47,40	13,34	80,04	-	-	9,65	57,90			
300017	saco de lixo infectante de 50lts - branco - impressão infectante	pct	800	R\$ 14,40	R\$ 11.520,00	A	R\$ 14,40	R\$ 11.520,00	21,34	17.072,00	-	-	15,77	12.616,00			
72022	saco de lixo de 20lts c/100 und P3 azul	pct	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00	C	R\$ 5,00	R\$ 50,00	7,34	73,40	-	-	5,07	50,70			
300025	saco de lixo de 100lts c/ 100u und P6 - azul	pct	47	R\$ 16,60	R\$ 780,20	C	R\$ 16,45	R\$ 773,15	29,35	1.379,45	-	-	21,22	997,34			
3006	saco de lixo de 40lts c/ 100 und - preto	pct	100	R\$ 7,71	R\$ 771,00	C	R\$ 6,05	R\$ 605,00	8,20	820,00	6,15	615,00	6,15	615,00			
300018	saco de lixo infectante de 110lts - branco com impressão infectante	pct	2780	R\$ 21,50	R\$ 60.045,00	A	R\$ 20,40	R\$ 56.712,00	40,83	113.507,40	-	-	29,58	82.232,40			
300020	saco de lixo de 60lts c/ 100u und - preto P4 - am	pct	1600	R\$ 6,40	R\$ 10.240,00	A	R\$ 6,40	R\$ 10.240,00	11,20	17.920,00	8,80	14.080,00	9,95	15.920,00			
72024	saco de lixo de 100lts c/ 100und P6 - verde	pct	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00	C	R\$ 16,45	R\$ 164,50	29,35	293,50	-	-	29,75	297,50			
72025	saco de lixo de 100lts c/ 100und P6 amarelo	pct	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00	C	R\$ 16,45	R\$ 164,50	29,35	293,50	-	-	29,75	297,60			
72021	saco de lixo de 100lts c/ 100und P6 vermelho	pct	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00	C	R\$ 16,45	R\$ 164,50	29,35	293,50	-	-	21,23	212,30			
72020	saco de lixo de 50lts c/ 100 und P5 - preto	PCT	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00	C	R\$ 6,40	R\$ 128,00	-	-	-	-	10,70	214,00			
72023	saco de lixo de 50lts c/ 100 und P5 - vermelho	pct	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	C	R\$ 7,90	R\$ 79,00	-	-	-	-	-	-			
4009	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 verde - am	pct	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00	C	R\$ 7,90	R\$ 47,40	13,34	80,04	-	-	10,37	62,22			
				TOTAL		R\$	196.513,80	R\$	186.651,95								
				SAVING		-R\$	9.861,85										
				%			-5,02%										

CONTRATOS
IRISOL

LUX CLEAN	PULIRE		PLD		PORSANI		EJS		R.B.QUALITY		BUINZI		DAVI		FORTPEL		COLUMBIA	
	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL
-	47,00	61.100,00	-	-	-	-	32,50	42.250,00	-	-	-	-	31,73	41.249,00	54,57	70.841,00	-	40,00
-	20,00	44.000,00	24,33	53.526,00	41,29	90.838,00	16,90	37.180,00	-	-	22,00	48.400,00	39,00	85.800,00	34,49	75.878,00	-	33,90
-	47,00	47.000,00	-	-	-	-	32,50	32.500,00	-	-	-	-	31,73	31.730,00	54,57	54.570,00	-	40,00
-	47,00	26.320,00	-	-	-	-	32,50	18.200,00	-	-	-	-	31,73	17.768,80	54,57	30.559,20	-	40,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,73	317,30	32,27	322,70	-	40,00
-	-	-	19,67	393,40	-	-	-	-	14,80	296,00	14,35	861,00	21,36	1.281,60	7,46	447,60	-	22,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,00	66,00	66,00	287,00	18,00	360,00	7,46	149,20	-	14,70
-	25,00	20.000,00	15,91	12.728,00	-	-	17,60	14.080,00	20,80	16.640,00	19,74	15.792,00	17,02	13.616,00	45,00	36.000,00	-	22,80
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,90
-	30,00	1.410,00	33,17	1.558,99	-	-	-	-	8,90	890,00	9,90	990,00	7,99	1.742,29	26,83	1.261,01	-	23,50
-	31,00	86.180,00	23,97	66.636,60	17,33	1.733,00	25,80	71.724,00	32,60	90.628,00	36,50	101.470,00	30,81	799,00	13,53	1.353,00	-	9,20
-	9,90	15.840,00	14,37	22.992,00	21,01	33.616,00	-	-	22,60	36.160,00	11,55	18.480,00	29,00	46.400,00	20,40	32.640,00	-	17,50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,90	339,00	339,00	339,00	21,36	219,60	26,83	268,30	-	40,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,90	339,00	339,00	339,00	-	-	26,83	268,30	-	23,50
8,90	178,00	-	8,98	179,60	-	-	-	-	33,90	339,00	339,00	339,00	-	-	26,83	268,30	-	40,00
12,57	75,42	-	-	-	-	-	-	-	12,00	72,00	72,00	72,00	11,53	69,18	16,38	163,80	-	14,70

CONTRATOS
 BBSL




DISPÊNDIO TOTAL	CSA INTERNACIONAL		FERMACO		ENTERPACK		PRISMA		MEXA BEM		EKOLIMP		RODRIGO DUTRA		MED LIMP		PC RIBEIRO		
	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	
52.000,00	26,44	34.372,00	16,20	35.640,00	31,00	40.300,00	16,80	36.960,00	-	-	-	27,38	60.235,00	23,30	51.260,00	29,42	64.724,00	-	-
74.580,00	12,88	28.336,00	16,20	31.000,00	31,00	17.360,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40.000,00	26,44	26.440,00	-	-	31,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21.400,00	26,44	14.806,40	-	-	31,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
400,00	26,44	264,40	-	-	32,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.320,00	8,84	530,40	10,36	621,60	11,50	690,00	-	-	-	-	-	12,30	738,00	13,10	785,00	-	-	-	48,71
294,00	8,84	176,80	10,36	207,20	11,90	238,00	-	-	-	-	-	12,30	246,00	13,04	260,80	-	-	-	-
88,20	8,84	53,04	10,36	62,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18.240,00	16,00	12.800,00	-	-	16,00	12.800,00	-	-	-	-	-	20,80	16.640,00	22,15	17.720,00	-	-	-	-
109,00	5,60	56,00	5,99	59,90	18,00	180,00	-	-	-	-	6,50	65,00	8,00	80,00	-	-	-	-	-
1.104,50	21,00	987,00	19,15	900,05	17,00	798,00	-	-	-	-	26,62	1.251,14	20,00	940,00	-	-	-	-	16,05
920,00	6,50	650,00	7,46	746,00	7,60	760,00	-	-	-	-	8,25	825,00	8,80	880,00	-	-	-	-	5,61
98.690,00	27,00	75.060,00	-	-	22,90	63.662,00	-	-	-	-	30,55	84.929,00	59,90	166.522,00	45,20	175.656,00	-	-	25,78
28.000,00	7,48	11.968,00	10,36	16.576,00	11,00	17.600,00	8,40	13.440,00	-	-	-	13,10	20.960,00	12,10	19.360,00	19,30	30.880,00	-	-
400,00	21,48	214,80	19,15	191,50	-	-	-	-	-	-	38,60	386,00	30,40	304,00	-	-	-	-	-
235,00	21,48	214,80	19,15	191,50	18,00	180,00	-	-	-	-	38,60	386,00	30,40	304,00	-	-	-	-	-
400,00	21,48	214,80	19,15	191,50	18,00	180,00	-	-	-	-	38,60	386,00	30,40	304,00	-	-	-	-	-
-	9,43	188,60	-	-	11,90	238,00	-	-	-	-	13,60	272,00	16,20	324,00	-	-	-	-	-
-	8,84	88,40	10,36	103,60	11,90	119,00	-	-	-	-	12,30	123,00	20,19	201,90	-	-	-	-	-
88,20	8,84	53,04	10,36	62,16	-	-	-	-	-	-	12,30	73,80	12,28	73,80	16,80	100,80	-	-	-

CONTRATOS
R/S



GREEN BAGS		ADRIELSON		CLEENPACK	
DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	R\$ UNIT
-	28,86	37.518,00	36,25	47.125,00	33,32
-	21,92	48.224,00	21,50	47.300,00	19,60
-	28,86	28.860,00	36,25	36.250,00	33,32
-	28,86	16.161,60	36,25	20.300,00	33,32
487,10	28,86	288,60	33,75	337,50	33,32
-	9,81	588,60	14,50	870,00	14,10
-	9,81	196,20	14,50	290,00	14,10
-	9,81	58,86	14,50	87,00	14,10
-	13,48	10.784,00	22,50	18.000,00	19,60
-	4,59	45,90	7,20	72,00	-
754,35	19,11	898,17	24,50	1.151,50	23,91
561,00	5,75	575,00	8,80	880,00	10,21
71.668,40	25,27	70.250,60	31,50	87.570,00	31,92
-	10,92	17.472,00	12,95	20.720,00	17,25
-	19,10	191,00	24,50	245,00	23,91
-	19,11	191,10	24,50	245,00	23,91
-	19,11	191,10	24,50	245,00	23,91
-	15,62	312,40	16,20	324,00	10,21
-	9,81	98,10	18,20	182,00	11,75
-	9,81	58,86	15,50	93,00	14,10

CONTRATOS
18/08/2018



CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	PROCESSO DE HIGIENE E LIMPEZAS				NEGOCIAÇÃO					
		UND.	QUANTIDADE C/M	R\$	DISPÊNDIO TOTAL	CLASS. ABC	R\$ UNIT	DISPÊNDIO TOTAL	DIF =	FORNECEDOR	
72083	saco especial esterilizado para amostra 15x35cm	pc	24000	0,04	936,00	C	0,04	864,00	-	72,00	AMADE
7025	luva latex plus M	par	5	3,72	18,60	C	3,72	18,60	-	AMADE	
72066	guardanapo de papel 24x24 com 50 unidades	pc	486000	0,02	9.428,40	B	0,02	9.720,00	291,60	AMADE	
72027	alcohol 70%	lt	50	3,50	175,00	C	3,78	189,00	14,00	AMADE	
HI 0010 / 151532	bobina plástica picotada serrilhada 3x12,5 transparente c/ 5000-	rl	46	63,00	2.898,00	B	60,00	2.760,00	-	138,00	DI PLASTICOS
HI 0008 / 151533	bobina plástica picotada serrilhada 5x25 ambar transparente c/ 5000-	rl	22	89,00	1.958,00	C	89,00	1.958,00	-	-	DI PLASTICOS
HI 0011 / 154988	bobina plástica picotada serrilhada 5x12,5 transparente c/ 5000-	rl	12	78,00	936,00	C	70,00	840,00	-	96,00	DI PLASTICOS
151533	bobina picotada 5x24 ambar transparente c/ 5000-	rl	8	139,00	1.112,00	C	139,00	1.112,00	-	-	DI PLASTICOS
HMJ 0004 / 156175	bobina plástica picotada 6X10 ambar transparente c/ 5000-	rl	12	99,60	1.195,20	C	80,00	960,00	-	235,20	DI PLASTICOS
403015	saco plásticos 30x40x0,06	pc	400000	0,06	22.800,00	A	0,06	24.000,00	1.200,00	ENTERPACK	
3003	saco de lixo infectante de 30lts - branco -ame	pct	30	10,30	309,00	C	10,30	309,00	-	ENTERPACK	
HMJ 0002 / 155361	Filme de pvc transparente 28X300MT	RL	50	14,05	702,50	C	13,65	682,50	-	20,00	ESTOQUE EXPRESS
310005	papel higiénico branco- neve	rl	576	1,32	761,93	C	1,19	685,44	-	76,49	ESTOQUE EXPRESS
72031	esponja dupla face verde amarela - bettanin / british	pc	1100	0,28	308,00	C	0,36	396,00	88,00	ESTOQUE EXPRESS	
990213	dispenser para copo descartável agua 180ml free cup interjet	pc	12	21,40	256,80	C	23,63	283,56	26,76	ESTOQUE EXPRESS	
403001	cross hatch verde- rolo - 3m	rl	30	70,50	2.115,00	C	68,88	2.066,40	-	48,60	ESTOQUE EXPRESS
403010	papel alumínio 30cm	rl	30	1,52	45,60	C	1,25	37,50	-	8,10	ESTOQUE EXPRESS
310001	sabonete glicerina 15g	pc	30000	0,24	7.200,00	B	0,18	5.400,00	-	1.800,00	ESTORIL
HJ 0007 / 140527	pano descartável gr. 87 gg/M ² c/870	rl	50	255,58	12.779,00	A	255,58	12.779,00	-	-	KIMBERLY
HMJ 0001 / 152548	pano descartável wyperwypall x60 quarterfold 12 pacotes (28cm x 35cm) fardo - kimberly clark	pct	36	328,44	11.823,84	A	328,44	11.823,84	-	-	KIMBERLY
72032	pano descartavel para limpeza	rl	40	65,00	2.600,00	B	65,50	2.620,00	20,00	LUX CLEAN	
3901	sabonete liquido refil com bico dosador	pc	500	4,22	2.110,00	C	3,74	1.870,00	-	240,00	LUX CLEAN
HMJ 0006 / 155362	tampa para copo descartável 150/180/200ml caixa com 500 unidades	cx	6	56,00	336,00	C	48,51	291,06	-	44,94	LUX CLEAN
HJ 0003 / 154315	pano multiuso tipo perfix picotado branco 30cm x 300mt - rolo	rl	120	62,00	7.440,00	B	65,50	7.860,00	420,00	LUX CLEAN	
300024	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 azul	pct	60	9,20	552,00	C	7,90	474,00	-	78,00	PLAST JOIA
3020	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 vermelho -ame	pct	20	9,77	195,40	C	7,90	158,00	-	37,40	PLAST JOIA
4010	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 amarelo -ame	pct	6	9,20	55,20	C	7,90	47,40	-	7,80	PLAST JOIA
300006	saco hamper plast amarelo com cordão pacote com 50 unidades	pct	1300	27,50	35.750,00	A	26,35	34.255,00	-	1.495,00	PLAST JOIA
300021	saco de lixo de 100lts c/ 100 und P6 preto	PCT	2200	14,80	32.560,00	A	13,50	29.700,00	-	2.860,00	PLAST JOIA
300007	saco hamper plast azul com cordão pacote com 50 unidades	pct	1000	27,50	27.500,00	A	26,35	26.350,00	-	1.150,00	PLAST JOIA
300008	saco hamper plast verde com cordão pacote com 50 unidades	pct	560	27,50	15.400,00	A	26,35	14.756,00	-	644,00	PLAST JOIA
3021	saco hamper hospitalar 80 x 100 - azul - ame	pct	10	32,50	325,00	C	26,35	263,50	-	61,50	PLAST JOIA
300017	saco de lixo infectante de 50lts - branco -impressão infectante	pct	800	14,40	11.520,00	A	14,40	11.520,00	-	-	PLAST JOIA
72022	saco de lixo de 20lts c/100 und P3 azul	pct	10	5,00	50,00	C	5,00	50,00	-	50,00	PLAST JOIA
300018	saco de lixo infectante de 110lts - branco com impressão infectante	pct	2780	21,60	60.048,00	A	20,40	56.712,00	-	3.336,00	PLAST JOIA
300020	saco de lixo de 60lts c/ 100u und - preto P4 - ame	pct	1600	6,40	10.240,00	A	6,40	10.240,00	-	-	PLAST JOIA
72024	saco de lixo de 100lts c/ 100u und P6 - verde	pct	10	16,60	166,00	C	16,45	164,50	-	1,50	PLAST JOIA

CONTABILIZADOS

300025	saco de lixo de 100lts c/ 100u und - P6 - azul	pct	47	16,60	780,20	C	16,45	773,15	-	7,05	PLAST JOIA
72025	saco de lixo de 100lts c/ 100und P6 amarelo	pct	10	16,60	166,00	C	16,45	164,50	-	1,50	PLAST JOIA
72021	saco de lixo de 40lts c/ 100und P6 vermelho	pct	10	16,60	166,00	C	16,45	164,50	-	1,50	PLAST JOIA
3006	saco de lixo de 40lts c/ 100 und - preto	pct	100	7,71	771,00	C	6,05	605,00	-	166,00	PLAST JOIA
72020	saco de lixo de 50lts c/ 100 und P5- preto	PCT	20	6,40	128,00	C	6,40	128,00	-	-	PLAST JOIA
72023	saco de lixo de 50lts c/ 100 und P5- vermelho	pct	10	7,50	75,00	C	7,90	79,00	-	4,00	PLAST JOIA
4009	saco de lixo de 60lts c/ 100 und - P4 verde -ame	pct	6	11,00	66,00	C	7,90	47,40	-	18,60	PLAST JOIA
HI 0002 / 152925	pano descartável para limpeza de mãos (hospitalar) polar fix	pc	42000	0,30	12.600,00	A	0,30	12.600,00	-	-	POLAR FIX
72037	colher plástica descartável de sobremesa - praefesta	pc	120000	0,02	2.760,00	B	0,02	2.760,00	-	-	PORSANI
402003	copo descartável de cafe 50ml c/ 100und	pct	5600	1,10	6.160,00	B	0,96	5.376,00	-	784,00	PORSANI
301016	veja mult-usoifrasco azul	fr	10	3,56	35,60	C	2,11	21,10	-	14,50	PORSANI
HMJ 0009 / 155366	luva de latex amarela com forro tamanho G	par	12	2,78	33,36	C	1,89	22,68	-	10,68	PORSANI
HMJ 0008 155367	luva de latex amarela com forro tamanho M	par	12	2,78	33,36	C	1,89	22,68	-	10,68	PORSANI
399014	saco plásticos 40x60X0,6 transparente	pc	130000	0,14	18.525,00	A	0,14	17.810,00	-	715,00	PRISMA
403014	saco plásticos 18x25x0,06	pc	585000	0,03	14.625,00	A	0,02	14.040,00	-	585,00	PRISMA
HJ 0005 / 143540	saco plásticos 20x30 transparente c/ 1kg	pct	720	11,50	8.280,00	B	10,27	7.394,40	-	885,60	PRISMA
HJ 0009 / 143642	saco plástico 40x60 espessura 10mm transparente	pct	600	10,30	6.180,00	B	10,27	6.162,00	-	18,00	PRISMA
HJ 0006 / 143541	saco plásticos 30x40 espessura 10mm transparente c/ 1kg	pct	600	10,15	6.090,00	B	10,27	6.162,00	-	72,00	PRISMA
HJ 0004 / 139599	saco plásticos 50x70 transparente c/ 1kg	pct	480	10,90	5.232,00	B	10,27	4.929,60	-	302,40	PRISMA
403017	saco plásticos 10x15x0,06	pc	255000	0,01	2.269,50	C	0,01	2.422,50	-	153,00	PRISMA
HMJ 0003	saco plásticos 60x80X0,10 transparente c/ 1kg	pct	100	10,90	1.090,00	C	10,27	1.027,00	-	63,00	PRISMA
72088	saco plástico virgem 30x40 picotado	rolô	48	7,90	379,20	C	8,20	393,60	-	14,40	PRISMA
72038	colher plástica descartável de sopa - praefesta	pc	360000	0,04	12.888,00	A	0,04	14.400,00	1.512,00	-	R.B.QUALITY
72055	faca plástica descartável de mesa	pc	360000	0,04	12.888,00	A	0,04	14.400,00	1.512,00	-	R.B.QUALITY
72065	garfo descartável refeição de mesa - praefesta	pc	360000	0,04	12.888,00	A	0,04	14.400,00	1.512,00	-	R.B.QUALITY
HMJ 155364	colher descartável para refeição caixa - praefesta	cx	5	31,20	156,00	C	40,00	200,00	44,00	-	R.B.QUALITY
400005	misturador tipo palheta plástico descartável 11cm	pc	199000	0,01	1.910,40	C	0,01	1.910,40	-	-	R.B.QUALITY
15281	alcoól gel fr valvula pump 500ml para mesa	fr	30	5,90	177,00	C	6,60	198,00	21,00	-	R.B.QUALITY
HJ 0013 / 152696	hipoclorito 5% galão de 5lts	gl	30	8,76	262,80	C	9,65	289,50	26,70	-	R.B.QUALITY
72029	sabonete líquido inodoro	gl	10	9,10	91,00	C	7,98	79,80	-	11,20	R.B.QUALITY
72093	tampa descartável plástica para copo 100 a 180ml	peca	360000	0,02	8.460,00	B	0,03	9.720,00	1.260,00	-	R.B.QUALITY
72017	esponja fibrico limpeza pesada - bettanin / british	pc	1000	0,71	710,00	C	0,74	740,00	30,00	-	R.B.QUALITY
HMJ 0005 / 155360	saco de papel 11cm x 10cm branco pacote com 500 unidades	pct	130	4,65	604,50	C	5,80	754,00	149,50	-	R.B.QUALITY
72085	saco plástico virgem 20x30 picotado	rolô	48	5,68	272,64	C	6,38	306,24	33,60	-	R.B.QUALITY
72059	fósforo de segurança extra longo cx com 50 unidades	cx	180	1,66	298,80	C	1,90	342,00	43,20	-	R.B.QUALITY
72078	prato descartável sobremesa raso PR 15cm	pc	4200	0,05	201,60	C	0,06	235,20	33,60	-	R.B.QUALITY

TOTAL	R\$	415.296,55
SAVING	-R\$	7.563,88
%		-1,79%

TOTAL	R\$	422.860,43
-------	-----	------------

CONTRATOS
IR 2014

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.067.243/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/1976
E EMPRESARIAL PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R KARI	NÚMERO 47	COMPLEMENTO	
CEP 07.043-041	BAIRRO/DISTRITO VILA ENDRES	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2018** às **11:47:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão
CONFIRMADOS
IRPJSL

CONVENIO
VARIADOS

PLAST JOIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP
NIRE 35201039825

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM MEIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito o abaixo assinado:

Luis Alberto di Lorenzo, maior, argentino, divorciado, economista, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis nº 123, bairro Alphaville, Santana de Parnaíba, S.P., S.P., CEP 06539-130, portador da cédula de identidade R.N.E. n.º W-391.328-0 SE/DPMAF/DPF e C.P.F. n.º 942.183.408-97

único sócio da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de Plast Jóia Industria e Comércio de Plásticos Ltda - EPP conforme contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35201039825 em sessão de 02.09.1976, e última alteração de contrato social registrada sob o n.º 90824/14-7 em 20.03.2014, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 48.067.243/0001-73, estabelecida na Rua Kari n.º 47, Vila Endres, em Guarulhos, CEP 07043-041, S.P., consoante a faculdade prevista em Lei, resolve alterar o mencionado contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

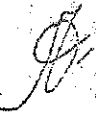
CLÁUSULA I - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade passará a ser no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) dividido em 79.000 (setenta e nove mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país a saber:::

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
LUIS ALBERTO DI LORENZO	79.000	79.000,00
TOTAIS	79.000	79.000,00

Parágrafo Primeiro: No aumento do capital social foram incorporados neste ato parte dos lucros acumulados no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATOS
IRSI

CLÁUSULA II - TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade empresária limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **Plast Jóia Indústria e Comércio de Plásticos EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

PLAST JÓIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - EPP

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Luis Alberto de Lorenzo, maior, argentino, divorciado, economista, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis nº 123, bairro Alphaville, Santana de Parnaíba, S.P., S.P., CEP 06539-130, portador da cédula de identidade R.N.E. n.º W-391.328-0 SE/DPMF/DPF e C.P.F. n.º 942.183.408-7 resolve, com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **PLAST JÓIA Indústria e Comércio de Plásticos EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA II - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto social a exploração do ramo de: **indústria e comércio de embalagens plásticas em geral**.

CONTRATOS
EIRELI

CLÁUSULA III - SEDE SOCIAL

A empresa terá sua sede na Rua Kari n.º 47, Vila Endres, em Guarulhos, CEP 07043-041, S. P.

Parágrafo Único: A empresa poderá, por deliberação do titular, abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, fixando para fins legais o capital de cada uma delas a ser destacado do Capital Social.

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou as suas atividades em 02.09.1976 seu prazo de duração é indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observado a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa será no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) dividido em 79.000 (setenta e nove mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado pelos titular em moeda corrente do país a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
LUIS ALBERTO DI LORENZO	79.000	79.000,00
TOTAIS	79.000	79.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

Atenas o titular Luis Alberto di Lorenzo ocupará o cargo de administrador, sendo que a administração da sociedade será exercida isoladamente e fará uso da denominação social, ficando-lhe, no entanto, expressamente proibido usá-la em atos estranhos à sociedade, principalmente em fianças, avais, abonos para terceiros, sob pena de responder pessoalmente perante a sociedade e perante terceiros.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CONTRATOS
IR/03L

CLÁUSULA VII - RETIRADAS "PRÓ-LABORE"

As remunerações mensais a serem retiradas pelos administradores a título de "pró-labore" serão fixadas pelo titular e levadas às despesas gerais da sociedade, obedecendo os limites de créditos estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA VIII - DIVISÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Anualmente, ao final do exercício social, ou a qualquer momento a pedido do titular, será levantado um Balanço Geral ou balancete periódico, a demonstração de resultados e demais demonstrações contábeis exigidas por Lei e, após feitas as amortizações e deduções de Lei, os lucros poderão ser:

- a) distribuídos para o titular; ou
- b) levados a lucros suspensos ou reservas da empresa.

Parágrafo Primeiro: Os prejuízos serão suportados pelo titular.

Parágrafo Segundo: O ano social coincidirá com o ano civil iniciado em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro.

CLÁUSULA IX - FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolver em relação a seu titular.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONFIRMADOS
IRRS

CLAUSULA XII - FORO

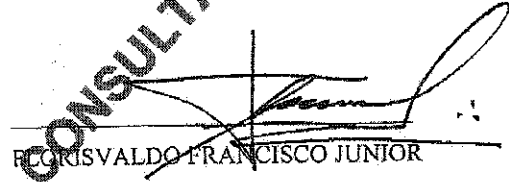
Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

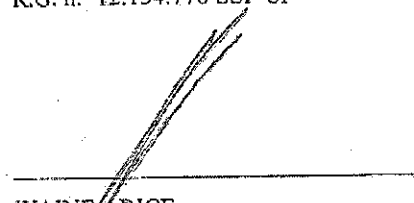
E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina juntamente com 03 (três) testemunhas o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarulhos, 07 de abril de 2.015.


LUIS ALBERTO DI LORENZO

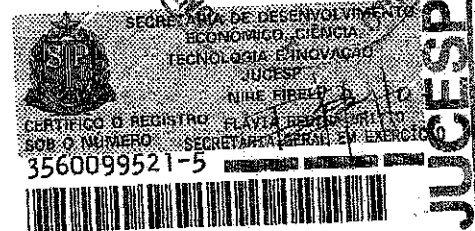
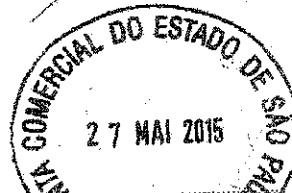
TESTEMUNHAS:


RORISVALDO FRANCISCO JUNIOR
R.G. n.º 12.154.776 SSP-SP


WAINE ARICE
OAB-SP 130.401


MAURICIO FRANCISCO

R.G. n.º 12.154.777 SSP-SP



CONTRATOS
IR/SL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
CNPJ: 48.067.243/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:53 do dia 06/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2018.

Código de controle da certidão: **D690.7B3E.A093.F467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATOS
IRSF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 48.067.243/0001-73

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 01/10/2018 às 11:10:00

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B5560F23.3279688E.6125174E.082170E1

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATOS
IBR/L

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **48.067.243/0000-00**

Data: **01/10/2018**

Razão Social: **PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE
PLASTICOS LTDA - EPP**

Hora: **11:10:49**

Número de Controle: **2018-1001-0204-9848**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2018-1001-0204-9848.

CONTRATOS
ISSOL

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 48067243/0001-73**Razão Social:** PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**Endereço:** RUA KARI 15 / VILA ENDRES / GUARULHOS / SP / 7000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018**Certificação Número:** 2018092204483082096425

Informação obtida em 01/10/2018, às 11:11:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » BUSCA

Resultado da busca

48067243000173



0 resultados encontrados para 48067243000173

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

CONTRATOS
IR694



<input type="checkbox"/> Sanções
<input type="checkbox"/> Benefícios ao cidadão
<input type="checkbox"/> Órgãos / entidades
<input type="checkbox"/> Pessoas físicas e jurídicas
<input type="checkbox"/> Estados e municípios
<input type="checkbox"/> Conteúdo Portal
<input type="checkbox"/> Rede de Transparência
<input type="checkbox"/> Relatórios de auditoria

CONTRATOS
INSS/L



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 48.067.243/0001-73

Certidão nº: 159401445/2018

Expedição: 01/10/2018, às 11:09:21

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.067.243/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.